



Coren[®] RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
2020**

MARÇO/2021

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	3
2. FORÇA DE TRABALHO	3
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	3
3.1. Atividades Controladoria Geral:	3
4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016	11
4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas	11
4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo	14
4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos	15
4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres	16
4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos	16
4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência.....	18
4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.....	18
4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.	18
5. CONCLUSÃO.....	19

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
EXERCÍCIO: 2020**

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, que tem por finalidade controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ.

O objetivo deste relatório é demonstrar a execução do Planejamento da Controladoria para 2020, estipulado na Resolução nº 505/2016, e aprovado na 573ª ROP, contendo também em tópico próprio a análise sobre os pontos solicitados na Resolução nº 504/2016.

2. FORÇA DE TRABALHO

Durante o ano de 2020 a Controladoria Geral contou com a colaboração dos seguintes funcionários:

Funcionário	Lotação	Período de atuação
Carine Braga Rocha	Controladoria	01/01/20 - 31/12/20
Tarcila Guimarães de Oliveira	Controle Interno	01/01/20 - 31/12/20
Cristiane dos Santos Barbos Pinto	Controladoria	01/01/20 - 31/12/20
Iara do Vale Sales	Controladoria	01/01/20 - 31/12/20

Conforme mencionado no item 1.4 do planejamento para 2020, a força de trabalho foi mantida em sua quantidade durante o ano de 2020.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação aos resultados apresentados pela Controladoria Geral em 2020, apresentamos os seguintes quantitativos:

3.1. Atividades Controladoria Geral:

3.1.1. Relatório de Atividades

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O relatório de atividades foi confeccionado de acordo com as diretrizes das Resoluções nº 504/2016 e 505/2016 e compõe o PAD nº 1974/2019 e 126/2020.

3.1.2. Confeção e análise da Prestação de Contas de 2019

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 29/2020 (PAD nº 126/2020). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, que serão citadas neste relatório em campo próprio.

3.1.3. Acompanhar a implantação do novo plano de contas

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Solicitamos ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC a implantação no Sistema Incorp do novo Plano de Contas imposto pelo Cofen aos Conselhos Regionais para exercício de 2019, formalizando a correlação das contas no PAD nº 1735/2018. A implantação só foi concluída ao início de janeiro de 2020.

3.1.4. Confeção do Relatório de Gestão 2019

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada dentro do prazo estabelecido pela DN nº 182/2020. O relatório foi encaminhado para o TCU no dia 31/08/2020 e está publicado no portal da transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prestacoes-de-contas/>).

3.1.5. Acompanhar a execução do PPA

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em função da pandemia de covid-19, o acompanhamento quadrimestral da execução do PPA não foi realizado. Entretanto, as iniciativas estratégicas realizadas durante o ano de 2020 estão mencionadas no relatório de gestão 2020.

3.1.6. Alteração da Decisão 1827/2012

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em função da pandemia de covid-19, esta atividade foi transferida para o ano de 2021.

3.1.7. Análise da Proposta Orçamentária 2021

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A Proposta Orçamentária 2021 foi analisada, sendo emitido parecer nº 114/2020 (PAD nº 847/2020), sendo aprovada pelo Cofen sem contingenciamentos.

3.1.8. Confeção do Plano de Atividades para 2021

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em função da pandemia de covid-19, esta atividade foi transferida para o ano de 2021.

3.1.9. Acompanhar Portal de Acesso à Informação

PPA 2019-2021: IE62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Acompanhamos as informações divulgadas no site do Coren-RJ, solicitando atualizações dos departamentos pertinentes. A rotina deste acompanhamento será aprimorada em 2021.

3.1.10. Análise dos gastos com pessoal

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, alertas ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

3.1.11. Análise de Demonstrativos Contábeis

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A análise mensal dos demonstrativos contábeis é objeto do PAD nº 565/2020. Através desta atividade apurou-se o montante arrecadado e a despesa executada

mensalmente, providenciando-se também a resolução das pendências apontadas nas contas ativas, passivas e na conciliação bancária junto aos departamentos/setores responsáveis. As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 564/2020 e nº 869/2020, foram devidamente encaminhadas ao Cofen, conforme estabelecido pela Resolução nº 504/2016. A análise do 4º trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício. As recomendações emitidas sobre os demonstrativos contábeis estão demonstradas em campo próprio neste relatório.

3.1.12. Cronograma Anual de Desembolso

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

3.1.13. Análise de processos licitatórios

PPA 2019-2021: IE29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisados 96 processos licitatórios. Deste total, 19 foram análises antes do certame e 16 depois do certame. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve aumento no número de análises de dispensas e a análise da fase interna do pregão apresenta maior índice de inconformidades.

	Pregão fase interna		Pregão fase externa		Dispensa e inexigibilidade		Renovação		Total	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Processos analisados	33	19	25	16	9	27	35	34	102	96
Nº de inconformidades	116	68	44	48	34	76	73	87	267	279
Média de inconformidades	3,5	3,58	1,8	3	3,8	2,81	2,1	3	2,6	3

3.1.14. Controle de atividades finalísticas

PPA 2019-2021: o IE63 - Promover o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em função da pandemia de covid-19, esta atividade foi transferida para o ano de 2021.

3.1.15. Programa de Integridade

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em função da pandemia de covid-19, esta atividade não foi realizada em 2020.

3.1.16. Emissão de comunicados

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Conforme pode ser observado nos itens 3.1.13. e 3.1.22., foram emitidas recomendações em processos de pagamento e licitatórios.

3.1.17. Mapeamento de processos

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi realizado durante o segundo semestre de 2020 o mapeamento e redesenho de todos os processos de trabalho dos departamentos do Coren-RJ, através da consultoria contratada Megaquality. O resultado deste trabalho pode ser encontrado de forma detalhada no PAD nº 662/2020.

3.1.18. Atendimento às demandas dos órgãos externos de controle

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Não houve durante o ano de 2020 demandas relacionadas à atendimento de órgãos de controle.

3.1.19. Orientação aos gestores

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram concedidas orientações aos gestores via memorandos, despachos, e-mails, por telefone e presencialmente. As principais unidades que solicitam orientação foram o Departamento Financeiro e Departamento de Contratos.

3.1.20. Coordenação das Atividades

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi realizada pela Controladora a coordenação das atividades da Controladoria e suas unidades, estabelecendo metas, objetivos e prioridades em todos os trabalhos realizados no ano de 2020.

3.1.21. Atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2020, não previstas no Plano de Atividades:

- **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - Foi realizada atualização do cálculo da PCLD para o exercício de 2019, sendo aprovado em Plenária (Decisão nº 691/2020), conforme pode ser constatado no PAD nº 178/2020.

- **Reuniões:**
 - Reunião com a Coordenação do Boas-Vindas - 28/01/20;
 - Reunião DEFIS – Controladoria – 11/03/20;
 - Reunião Controladoria - Tesouraria – Financeiro – 01/06/20;
 - Reunião - Ajuizamento de Execução Fiscal e Recobrança - 23/07/20;
 - Reunião Conciliação de Débitos - 15/09/20;
 - Patrimônio Coren-RJ - responsabilidades afins aos gestores – 16/11/20;
 - Tratamento de documentação Coren-RJ – 24/11/20;
 - Troca de Ordenadores de Despesa - Janeiro/2021 – 02/12/20.

- **Eventos:**
 - Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020 – 22/06/20;
 - Curso Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud – CGU – 23/09/20;
 - Webnar TCU: Elaboração da Prestação de Contas do ano de 2020 – 25/11/20;
 - Curso de Treinamento em Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico – Ministrado pelo Instituto Esafi, no período de 11 a 13/03/2020
 - Capacitação em Business Process Model and Notation e Software Bizagi para Mapeamento de Processos – Ministrado pela Megaquality Brasil, em 27/07/2020
 - Curso de Gestão de Conta Vinculada – Ministrado pela One Cursos, no período de 19 a 22/10/2020.
 - Encontros virtuais realizados nos dias 01, 03, 08 e 10 de junho de 2020 – CGU, sobre a Lei de Acesso à Informação;
 - Participação na 4º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, de 10 a 13/11/2020 – Online.



- **Grupos de Trabalho:**

- GT para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC 2021 – Portarias 684, 754 e 816/2020;

- **Comitês:**

- Comitê Permanente de Controle Interno (Portaria nº 091/2018);
- Comitê da Lei de Acesso à Informação (Portaria nº 766/2019).

- **Equipe de Planejamento da Contratação:**

- Estudo para contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda – Portaria nº 242/2020;
- Estudo para de empresa especializada nos serviços de reformulação do Website do Coren-RJ– Portaria nº 394/2020;
- Estudo para de empresa especializada contratação de empresa prestadora de serviços especializada em comunicação institucional e serviços editoriais– Portaria nº 395/2020;
- Estudo para de empresa especializada contratação de empresa prestadora de serviços especializada auditoria externa – Portaria nº 146/2020.

- **Fiscalização de contratos:**

- Contrato 16/2020 – Morais & Morais de Medeiros (Megaquality Brasil) – Portaria nº 396/2020;
- Contrato 17/2020 – Sid Contábil Eireli EPP – Portaria nº 396/2020;
- Contrato 42/2020 – Implanta Informática Ltda – Portaria nº 697/2020.

- **Sindicâncias:**

- Portaria nº 280/2020;
- Portaria nº 519/2020.

3.1.22. Análise de processos de pagamento

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram realizadas aproximadamente 1.624 análises de processos de pagamento à fornecedores, diárias, despesas indenizatórias e outros, com uma média de 6,8 processos analisados por dia. Foram emitidos 78 exames de controle interno com inconformidades, o que representa 5% do total.

3.1.23. Monitorar o atendimento às recomendações

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram emitidas 78 recomendações sobre o total de processos de pagamento analisados, logo, aproximadamente 5% dos processos continham alguma inconformidade.

	2019	2020	2019	2020
Processos Analisados	1.751	1.624	-	-
Recomendações	189	78	10,79%	4,80%
Atendidas	174	66	92,06%	84,62%
Não Atendidas	15	12	7,94%	15,38%

3.1.24. Análise de Transposições Orçamentárias

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Ao todo, foram analisados 31 processos com solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2020. Não foram encontradas inconformidades que impedissem a realização dos créditos, entretanto foram emitidas recomendações que serão descritas em campo próprio.

3.1.25. Padronização de Rotinas Contábeis

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi dada a continuidade da rotina de envio de dados e informações à empresa terceirizada de contabilidade, para a melhor composição dos demonstrativos contábeis.

3.1.26. Implantação do Centro de Custos

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Procedemos com uma reanálise do modelo de Centro de Custos proposto através do PAD nº 1575/2018, propondo algumas alterações para melhor adequação a atual realidade do Coren/RJ, sendo aprovado através da Decisão nº 685/2020 e totalmente implantado.

4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016

A seguir apresentaremos informações sobre a Gestão, em conformidade ao determinado no parágrafo XV artigo 12 da Resolução nº 504/2016, principalmente aos atos administrativos que foram alvo de atuação da Controladoria.

4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas

Durante o exercício de 2020 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar falhas, irregularidades e ilegalidades após análises de processos. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Quando havia indícios de irregularidades, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

Abaixo, listamos de forma resumida as principais inconformidades encontradas.

Principais inconformidades encontradas	Quantidades
Pendências de habilitação do licitante vencedor	49
Processo não autuado, com autuação duplicada ou errônea	37
Ausência de pesquisa de mercado, com equívoco nos valores, prazos ou quantidades, ou com menos de três cotações	25
Minuta do Edital incompleta, com informação equivocada, ou com divergências do TR e Minuta do Contrato	22
Divergência entre valores cobrados e valores firmados em contratos	16
Ausência de vinculação ao PPA ou vinculação equivocada	16
Ausência de disponibilidade orçamentária e/ou financeira, ou com informação equivocada de valores ou conta contábil - SE APLICÁVEL	16
Ausência de Certidões Fiscais	14
Termo de Referência/ Projeto Básico com informação incompleta ou equivocada, ou com necessidade de retificação	14
Ausência de comprovante de divulgação, ou realizada fora do prazo	13
Ausência de Portaria de Pregoeiro e Equipe de Apoio ou portaria desatualizada	12
Ausência da portaria de designação de fiscalização de contratos, ou portaria desatualizada	12
Ausência das etapas de planejamento (DFD, EP e Mapa de Riscos), incompleto ou com necessidade de retificação	10
Histórico de nota de empenho com erros	8
Ausência de Minuta de Renovação Contratual ou com necessidade de retificação	8
Divergências na concessão de vale refeição	7
Divergências na concessão de vale transporte	7

Pagamento de verbas indenizatórias coincidindo	7
Ausência de parecer da Procuradoria Geral ou Parecer faltando assinaturas	7
Ausência de proposta do licitante vencedor, ou com informação desconforme ao Edital ou incompleta	7
Ausência de documentos que detalham valores que estão sendo cobrados	6
Ausência de autorização para realização da licitação/ ausência de homologação-adjudicação	6
Equívoco nos valores a serem renovados	6
Falta de assinatura avisos de férias	6
Ausência de manifestação do fiscal, ausência de justificativa, ou justificativa insuficiente ou incompleta para a renovação	5
Lançamento de duas movimentações financeiras no pagamento da guia de INSS (ref. valores retidos e parte patronal), com retificação de meses anteriores	5
Ausência de IRP, ou IRP desatualizada (SRP)	4
Portarias com erro	4
Autorização da Presidência e cópia da Ata homologando as transposições especiais	4
Divergências em Históricos de faturas	3
Ausência de comprovantes de Recolhimento de Tributos Federais de Empresas Terceirizadas	3
Problemas na tramitação de devolução de valores referentes a cancelamento de diárias	3
Cálculos errôneos no pagamento de diárias	3
Ausência da Ata do Pregão ou com informações incompletas e ou cadastradas incorretamente	3
Ausência de portarias de substituições/alteração 30h	3
Ausência de Minuta Contratual ou com erro/ necessidade de retificação	2
Ausência da versão final do Edital ou versão final com erro material	2
Ausência de portarias de admissões	2
Falta de autorizações chefia imediata	2
Pagamento de INSS através da guia retirada do sistema de pessoal, considerando diferença a menor de centavos na guia da SEFIP	2
Divergência nos valores repassados de cota parte considerando receita realizada	2
Processos não autuados, com autuação em duplicidade ou errônea	1
Ausência de demonstração de exclusividade e/ou vencido	1
Ausência de manifestação do contratado ou apresentação de proposta de reajuste com interregno mínimo inferior a 12 meses	1
Preço proposto para renovação acima da média de mercado	1
Falta de assinatura em decisões	1
Ausência da cópia das publicações de portarias de exoneração	1

Verificação de pagamento de férias em duplicidade/regularização de lançamento de movimentação financeira	1
Ausência de CAGED ao processo	1
Divergência de saldo no extrato bancário poupança BB 33042-6 e contabilidade	1
Inconsistências nos relatórios do patrimônio do Conselho	1

- **Recomendações emitidas sobre a Prestação de Contas 2019, através do Parecer 029/2020:**

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao Cofen tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se diferença registrada, a saber R\$ 1.767,08, conforme pode ser observado no quadro 7. Recomendamos maior controle efetivo das transferências da cota-parte ao Cofen.

3.4.2.i) Identificamos a presença de Receitas Não Identificadas e Outras Receitas no valor total de R\$ 87.090,48, ou seja, foram realizados créditos em conta bancária sem identificação da sua origem. Os valores classificados como "Outras Receitas" não incidiram no cálculo do repasse da cota parte. Recomendamos que ao identificar estas receitas, sendo elas classificadas no rol do art. 10 da Lei 5.905/73, que haja o imediato repasse de 25% do valor ao Cofen. Obs.: Na tabela abaixo foi acrescido o valor de R\$ 3.546,81, referente a 6.2.1.2.1.09.01.99 - Outras Multas no item 10.

4.4.1.a) Registre-se que no Balanço Patrimonial Comparado não constam informações sobre o exercício de 2018, apresentando saldos zerados em todas as contas. Acreditamos que isto se deve a alteração do plano de contas ocorrido em 2019.

4.4.1.b) Não consta na estrutura do Balanço Patrimonial de contas retificadoras inerentes aos créditos de longo prazo (provisão para créditos de liquidação duvidosa), entretanto o saldo presente na conta contempla a dedução da provisão. É possível verificar a presença de contas redutoras relacionadas a soma da depreciação, exaustão e amortização, entretanto, não é possível identificar estes valores de forma individual. Para compor a tabela abaixo foi necessário consultar o Balancete de Verificação.

4.4.1.c) O superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial é divergente ao calculado pela planilha Audita, pois o Balanço Patrimonial utiliza o Ativo e Passivo Financeiro, enquanto o Audita utiliza o Ativo e Passivo Circulante (excluindo o estoque).

4.4.1.e) Registre-se que foram apresentados os inventários dos bens móveis, imóveis, estoque, intangíveis e dívida ativa. Os valores presentes na tabela abaixo cotemplam depreciação e amortização. Entretanto, a composição da dívida ativa, apresentada em detalhes non item 4.4.3, diverge do saldo apresentado nos demonstrativos contábeis.

4.4.3 O regional apresentou informações sintéticas inerentes à inscrição da Dívida Ativa Consolidada no exercício de 2019, entretanto, o saldo do inventário da dívida ativa, não condiz com o saldo presente na conta 1.2.1.1.1.05 - Dívida Ativa Não Tributária, apresentando uma diferença de R\$ 57.650.796,72.

4.5.2 Observou-se a presença de desembolsos relacionados a Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes em atividades de investimento, despesas estas não relacionadas a definição de Atividade de Investimento do MCASP, a saber: Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Não encontramos justificativa para este fato.

4.8.1 Registre-se que foram detectadas diferenças no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), sendo elas:

4.8.1 a) Diferença dos itens 3 e 4 - O saldo presente tanto no balancete encerrado quanto no balancete sem os lançamentos de encerramento do exercício não apresentam a despesa fixada no início do exercício.

4.8.1 b) Diferença dos itens 9, 10 e 11 - Comparação de despesas empenhadas no balanço orçamentário com despesas pagas no balanço financeiro, sendo está diferença justificada no item 4.2.1.c);

4.8.1 c) Diferença no item 17 - Divergência de informações quanto aos restos a pagar apresentados no Balanço Financeiro e no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, anexo do Balanço Orçamentário.

4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo

No exercício de 2020, ocorreram alguns pagamentos de multas que resultaram em prejuízos para o Coren-RJ, que, até o final do exercício, não foram apuradas as causas, não sendo possível constatar se foram causadas por irregularidades ou ilegalidades.

Ainda em 2020, ocorreram alguns pagamentos de multas de trânsito recebidas pela frota de veículos desta Autarquia, no valor total de R\$ 2.076,61. Nos Exames de Controle Interno nº 1250/2020, 1398/2020, 1399/2020, 1400/2020, e 1449/2020, recomendamos que o Setor de Logística informasse qual funcionário foi responsável pela infração de trânsito cometida, e se o valor da multa foi passado para o mesmo, conforme previsto no Artigo 15 da Decisão Coren-RJ nº 495/2019, que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais deste Conselho. Contudo, não temos conhecimento quanto o cumprimento destas recomendações.

A Controladoria está acompanhando a devolução destes valores ao Conselho através dos exames realizados na folha de pagamento mensal dos funcionários.

No mês de dezembro de 2020, foi emitido parecer negativo referente ao pagamento dos meses de outubro e novembro/2020, a Empresa Telemar Norte Leste S/A, devido a não comprovação de que os valores cobrados nas faturas enviadas correspondiam aos valores acordados no contrato de prestação de serviços. Válido acrescentar que não houve nenhuma manifestação por parte do fiscal do contrato ou servidor do Conselho quanto a regularidade, indicação e informações sobre os valores cobrados pelos serviços de instalação e prestação de serviços, impossibilitando a contabilização correta da referida despesa.

Sobre este caso, concluímos que diante das inconformidades apontadas e atendendo às funções da Controladoria Geral descrita da Decisão no 1827/2012, principalmente no que se refere ao controle preventivo, que tem a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, não tivemos subsídios para declarar a conformidade desta despesa.

Também foi realizado questionamentos sobre o recolhimento dos impostos Pis/Cofins/Csll/IRPJ, conforme orientado nos artigos: 714 do Decreto 9.580/18 e 30 da Lei 10.833/03, pois foi informado pela a Empresa Nasajon Sistemas Ltda, via e-mail, que no período de janeiro a maio/2020, junho a julho/2020 e setembro a outubro/2020 foram pagos os valores brutos a empresa, ao invés do líquido, assim levantando a dúvida quanto ao recolhimento dos impostos. Porém, foi informado pelo Departamento Financeiro, que todos os impostos foram devidamente recolhidos.

4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos

Durante o exercício de 2020 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, conforme mencionado nos itens 3.1.16 deste relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Quando havia indícios de ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

Abaixo, listamos os principais processos em que solicitamos a apuração de responsabilidade.

Processo	Objeto	Recomendação
PEF 644/2020	Inconformidades Prestação de Contas Suprimento de Fundos	Identificamos indícios de utilização indevida do suprimento de fundos concedido através do PEF nº 644/2020, Portaria nº 408/2020. Entendemos que há necessidade de apurar a veracidade de documentos encaminhados como comprovação de utilização.



PEF 16/200	Pagamento Empresa Oi Telemar Norte Leste S/A Sede e Subseções	Em tempo, caso haja conveniência e oportunidade, considerando os prejuízos incorridos pela suspensão dos serviços prestados e os valores de juros e multas que podem ser cobrados pelo atraso no pagamento, recomendamos à Administração que solicite apuração dos fatos através do processo de sindicância, buscando responsabilizar o agente que deu causa.
-------------------	---	---

4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres

No exercício de 2020, não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição.

4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos

Durante o exercício de 2020 foram analisados processos licitatórios, renovações de contratados, adesões à atas de registro de preços, dispensas, inexigibilidade de licitações e processos administrativos.

A seguir relatamos as principais recomendações emitidas em processos administrativos em que foram detectadas falhas processuais.

PAD	OBJETO	MODALIDADE	ORIENTAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
1578/2018	Aquisição de licenças do software Microsoft Office Home and Business e mouses para Notebook	Adesão a Ata	Foi verificado que havia documentação de habilitação dos fornecedores vencida e/ou pendentes. Devendo o fornecedor manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual, foi recomendado que fosse anexada as documentações pendentes e/ou justificada sua eventual ausência. Observou-se ainda que não havia justificativa no PAD para as quantidades a serem adquiridas, embora dentro do limite máximo estabelecido em Ata, sendo solicitado que fosse informada a metodologia e justificada a quantidade solicitada.
877/2020	Seguro Predial Sede e Subseções	Dispensa	Recomendamos que fosse verificada a inconsistência relacionada a quantidade de locais de cobertura do incêndio, tendo em vista as divergências no Termo de Referência; que fosse verificado se a manutenção dos mesmos valores para garantia principal e para garantia complementar não causou prejuízos a cotação de preços; que fosse confirmada a cobrança de IOF na proposta de preço; justificada a ausência da pesquisa de preços conforme preconiza os I e II do Art.



			5º da IN 73/20; anexada ou dispensada a documentação referente à qualificação técnica.
487/2019	Material de higiene e proteção individual	Dispensa Covid	Recomendamos que constasse no processo a justificativa para a quantidade de materiais a serem adquiridos, lembrando que estas deverão ser limitadas apenas à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência; que fosse inserida a proposta da empresa Viu Serviços, que foi utilizada na composição do Mapa de Preços; que fosse inserida e/ou justificada a documentação de habilitação dos fornecedores que estava pendente.
596/2020	Serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica em veículos de comunicação, visando a distribuição de editais e outros atos oficiais em diários de grande circulação por meio da EBC	Inexigibilidade	Recomendamos que fossem anexados documentos de habilitação pendentes no processo, que fosse anexada a tabela de valores de preços vigentes dos veículos de comunicação.
1493/2019	Aquisição parcelada de materiais para pequenos reparos	Pregão Eletrônico SRP	Verificamos que a IRP estava desatualizada, sendo recomendada sua atualização; recomendamos que fosse informada a metodologia utilizada para estimativa das quantidades. Observamos incongruências na Pesquisa de Preços, como divergência de cálculo e preço discrepante, e sugerimos sua reanálise, que fosse anexada a Portaria de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio atualizada.
1593/2019	Serviços de transporte de passageiros através de carro de passeio ou taxi, com gestão de chamadas, utilização.	Pregão Eletrônico	Foi observado que o critério de julgamento escolhido por menor preço global, não condiz com a forma de cálculo utilizada para pagamento, uma vez que será utilizada a tarifa por quilometragem rodada, por isso foi recomendado que o Pregoeiro avaliasse o critério de julgamento escolhido. Recomendamos ainda ajustes na Pesquisa de Preços e no Termo de Referência, tendo em vista a desatualização destes documentos após a alteração da modalidade licitatória de dispensa para pregão.
1039/2018	Serviços técnicos de suporte, manutenção dos softwares licenciados pela Microfocus, Data Protector, para o	Renovação Contratual	Verificamos que o valor apresentado pela empresa não estava em conformidade com as cláusulas contratuais de reajustamento pelo índice financeiro, sendo solicitada a atualização do valor contratual após a divulgação do índice correto. Após a aplicação do índice que fossem verificadas as disponibilidades



	Datacenter do Coren-RJ		orçamentária e financeira, e sua vantajosidade econômica, e anexadas as certidões de regularidade dentro da validade.
1655/2018	Serviços contínuos para exercício da função de telefonista CBO nº 4222-05, para rotinas de operador de centro telefônico, operador de mesa telefônica e operador de PABX para o Coren RJ	Repactuação Contratual	Foi recomendado que fossem revistos os cálculos do valor de repactuação a ser pago, considerando a proporcionalidade retroativa a data base do ACT da categoria, devendo ser considerada ainda eventuais glosas e/ou descontos efetuados. Foi verificado a ausência de documentos que comprovem os respectivos repasses dos aumentos aos funcionários da contratada terceirizada, sendo recomendada a juntada do mesmo.
903/2020	Acordo de Cooperação Técnica entre o Coren-RJ e o Detran RJ refere-se ao intercâmbio de informações de interesse recíproco	Convênio/ Acordo de Cooperação Técnica	Foi recomendada a inclusão do Plano de Trabalho aprovado pela Administração. Também a inclusão dos documentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran RJ.

4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência

A melhor forma de medir os resultados de atos de gestão quanto à eficácia e eficiência é através de indicadores de desempenho organizacional, que avaliem quantitativamente ao longo do tempo, informações sobre atributos, características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo em específico. Eles permitem medir a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos organizacionais.

Ainda não há implantado neste Conselho indicadores organizacionais que nos permitam avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade dos resultados de gestão.

4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União

Durante o exercício de 2020 o TCU não emitiu recomendações diretamente para o Coren-RJ.

4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.

Toda vez que uma inconformidade ou irregularidade foi encontrada pela Controladoria Geral, sugerimos possíveis correções e/ou realizamos questionamentos sobre a situação. Estes apontamentos são respondidos através de despachos, memorandos ou e-mails, por quem o cometeu.

Entretanto, há casos em que uma determinada situação pode não ter o problema corrigido e/ou ser apresentada justificativa repudiada pelo Controle. Para estes casos, foram emitidas recomendações solicitando correção da irregularidade identificada, e em casos mais extremos, a implantação de sindicância para apuração dos fatos, como descrito nos itens 4.1 e 4.3.

5. CONCLUSÃO

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 23 de dezembro de 2020. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

Concluindo, em 2020 foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

Em, 09 de março de 2020.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. 0471 - CRA/RJ n° 20-87743